



TJ-PB aprova licença-paternidade de 20 dias para juízes e servidores

A licença-paternidade de magistrados e servidores do Tribunal de Justiça da Paraíba foi prorrogada, em decisão unânime do Pleno da corte. Ao apreciar um projeto de resolução apresentado pelo presidente do TJ-PB, desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, na manhã desta segunda-feira (18/7), o prazo foi estendido para 20 dias.



Dentre os argumentos levantados durante a apreciação do

texto, os desembargadores consideram decisão do Conselho Nacional de Justiça (000.2352-96.200162.00.0000) que aborda a matéria e flexibiliza esse prazo. A licença também será concedida no caso de adoção ou guarda judicial de criança para adoção.

Albuquerque explicou que o juiz ou servidor que estiver em licença-paternidade no dia 13 deste mês fará jus aos dias restantes. Já no caso de coincidência entre o período de licença e das férias, estas serão alteradas, automaticamente, para que a licença seja respeitada. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-PB.*

Date Created

18/07/2016